



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 202306000418202  
**Nome** DIVISÃO DE SUPORTES A SERVIÇOS DE TI - DSSTI  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

## ***DESPACHO***

Trata-se de solicitação encaminhada pela Divisão de Suporte a Serviços de TI, para adesão à ata de registro de preços nº 141/2022 - SEGEP, oriunda do Edital de Licitação nº 15/2022 – SARP/MA, promovido pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, visando a aquisição de 500 (quinhentos) microcomputadores destinados ao atendimento das demandas deste Tribunal de Justiça.

Os autos foram instruídos, dentre outros, com o documento de oficialização de demanda (evento 1); o estudo técnico preliminar (evento 2); termo de referência (evento 4); anuência do fornecedor beneficiário (evento 10); ata de registro de preços (eventos 11 e 29); planilha de distribuição orçamentária (evento 12); plano anual de contratações (evento 13); acompanhamento de execução de despesas (evento 14); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (evento 15); análise de mercado (evento 20); pesquisa mercadológica (eventos 21/25); solicitação de adesão à ata e a respectiva autorização (eventos 27/28), além da declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

Como justificativa para a contratação, a unidade solicitante apontou “[...] a necessidade de instalação dos 26 novos gabinetes de desembargadores, bem como dos 16 novos gabinetes de Juízes Substitutos de Segundo Grau,

previstos para agosto de 2023”.

Sobre o quantitativo a ser fornecido verifica-se que a solicitação de adesão foi autorizada pelo órgão gerenciador da respectiva ata de registro de preços (eventos 27/28), contando também com a anuência do fornecedor beneficiário (evento 10).

Verifica-se, ainda, que a assessoria jurídica esta Diretoria-Geral em parecer elaborado no evento retro, manifestou-se pela possibilidade legal de adesão à ata de registro de preços em referência, consoante análise realizada:

[...] observa-se que a instrução dos autos se alinha aos requisitos indicados, uma vez que a ata a que se pretende aderir tem vigência até a data de 12 de julho de 2023 (evento 29).

Ademais, encontram-se presentes a consulta ao órgão gerenciador e a respectiva autorização (eventos 27/28), e a aceitação da empresa (evento 10).

Em relação à vantajosidade, foi juntada análise de mercado (evento 20), no qual o Núcleo de Controle de Contratos e Aquisições, ao esclarecer a metodologia e as fontes utilizadas para a pesquisa de preços, demonstrou que a que ARP em questão, como o opção que reflete melhores condições a esta Administração.

Extrai-se da referida análise que o valor médio estimado para contratação pretendida foi de R\$ 3.020.665,00 (três milhões, vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ou seja, consideravelmente superior ao que se chegará com a adesão da Ata em questão, de R\$ 2.534.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).

Finalizando a análise dos demais requisitos, a presente adesão atende ao §5º do artigo 8º do Decreto supracitado, na medida em que o órgão gerenciador é a Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão – SARP/MA, integrante, por conseguinte, da Administração Pública Estadual.

[...]

Assim, com fundamento no artigo 26, §3º, da Lei Estadual n.º 17.928/2012, bem como no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.437/2011, e uma vez atendidas as exigências estabelecidas pela legislação afeta ao

órgão gerenciador, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade na adesão à Ata de Registro de Preços em referência, para a contratação da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., visando a aquisição de 500 (quinhentos) microcomputadores do tipo desktop, marca Dell, modelo Optiplex 3000-SFF, conforme características técnicas e exigências estabelecidas no instrumento originário, a fim de atender às necessidades deste Tribunal de Justiça.

Diante das informações e documentos que instruem os autos, devidamente atestada a disponibilidade orçamentária e financeira, acolho o parecer jurídico retro e, com fundamento no artigo 26, §3º da Lei Estadual n.º 17.928/2012, bem como no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.437/2011, autorizo a adesão à ata de registro de preços nº 141/2022 - SEGEP, oriunda do Edital de Licitação nº 15/2022 – SARP/MA, promovido pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão, para fins de contratação da empresa *Dell Computadores do Brasil Ltda.*, visando a aquisição dos equipamentos especificados, pelo valor total de R\$ 2.534.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão do empenho, com as cautelas de praxe.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 693969951677 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000418202 (Evento nº 33)

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2023 às 20:07

